

## ATA Nº 178

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua João Rodrigues Martins, 34, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal de Assistência Social, sob a presidência da conselheira Alcimara Bosa Pereira, sendo que estiveram presentes os seguintes representantes: Mara C. P. Pereira (Secretaria de Assistência Social), Rosa Machado Silveira (CEACA), Maurício P. Carneiro (Secretaria de Obras e Viação), Márcia S. R. Scarpato (Secretaria de Administração e Finanças), Marilene Mendes Vicente (Usuária da Política de Assistência Social), Graça T. Luz da Silva (Trabalhador do Setor), Vanderléia B. da Silva (Trabalhador do Setor), José Eduardo Bittencourt (CEACA), Elizabeth de M. Gomes (Pastoral da Criança), Maria Ivonete dos Santos Romualdo (Secretaria de Educação e Cultura), Waldete Goulart João (APAE). Ainda estiveram presentes: Roberta Rodrigues Costa, João Mendes Domingos, Elizabeth Maccari, Selma Barcelos Corrêa, Katiane V. Borges, Lúcia Menezes da Silva, Moacir Rabelo da Silva, Felipe de Souza Bez. A presidente deste Conselho, a Sra. Alcimara, leu o ofício encaminhado às autoridades para maiores esclarecimentos dos questionamentos levantados pelo mesmo conselho. A profissional Elizabeth pediu a palavra e explicou para todos os presentes, o porquê dos questionamentos, sendo que estes foram discutidos em reunião surgindo após a discussão sobre outros itens pautados na reunião. Sendo que se trata de Associações, a Terceira Idade e o Clube de Mulheres, estarem recebendo subvenção diretamente do Fundo Municipal de Assistência Social. A profissional Elizabeth lembrou sobre a situação destas duas Associações, que estão de forma irregular. O profissional Felipe do setor jurídico informou que está analisando a situação para possível regularização, sendo que a documentação também necessita passar pelo setor de contabilidade. O prefeito Moacir, sugeriu que a presidente do CMI, a Sra Roberta, estivesse vendo a possibilidade de regularização, juntamente com o jurídico, já que o Sr. Felipe se disponibilizou para estar dando suporte nesta questão. A profissional Elizabeth explicou sobre as subvenções, e também informou que depende da associação fazer ou não a regularização da mesma. A mesma ainda salientou para este conselho ter bom senso quando estiverem pontuando questões sobre a política da Assistência Social. Dando continuidade na reunião, a profissional Selma informou que tem que se fazer a regularização do cadastro dos idosos, sendo que o número de cadastros é inferior ao número de idosos atendidos. Não podendo deixar de lado a influência sócio-cultural que ainda é muito forte no município. Analisando ainda que a Terceira Idade não funciona de acordo com o que realmente é a política de Assistência Social. A profissional ainda explicitou que a realidade é que o município está sustentando pessoas (indivíduos) de maneira irregular. Sendo que o primeiro passo é analisar com o jurídico a melhor forma de fazer a regularização da associação, bem como o fortalecimento da identidade dos idosos, para que continue como entidade ou não, e que se enquadre dentro da política de assistência social. A profissional Elizabeth informou que a situação do Grupo de Mulheres é bem semelhante à situação da Terceira Idade. A presidente Alcimara informou que estavam tentando criar a Associação, mas no momento em que foram registrar no cartório, não conseguiram sendo que já havia uma associação deste tipo registrada no mesmo. Estão analisando para ver como irão proceder em questão da regularização desta associação. Diante do exposto, o profissional Felipe, do setor jurídico, se disponibilizou para estar tirando as dúvidas e auxiliando na regularização das referidas associações. Seguindo a reunião, foi informado sobre a cessão da funcionária Rosa para o Ceaca. Segundo o conselheiro Maurício, esta questão foi levantada diante da necessidade da

Secretaria de Assistência Social, pela falta de profissionais para exercer funções na área de assistência social. A conselheira Rosa explicou o motivo da sua situação de cessão para a entidade, bem como a sua história e sua função na mesma. Sendo que o conselheiro Pe. Eduardo também informou que a mesma foi cedida diante a assinatura de uma lei que estabelecia a cessão de funcionários para entidades. O que foi mencionado tanto pelo conselheiro Maurício, bem como pela profissional Elizabeth, que o que está sendo discutido não é a funcionalidade da funcionária na entidade, mas sim a legalidade da cessão da mesma para tal finalidade. A profissional Selma informou que este assunto compete ao setor administrativo resolver, e que a cessão de funcionários acontece sim e de forma legal, mas quando a setor não esta precisando dos serviços do profissional, a partir do momento que o profissional passa a fazer falta, o mesmo deve retornar para seu local de origem. Diante do exposto ficou esclarecido para este conselho o levantamento das questões, bem como exposto que cabe ao administrativo resolver certos aspectos. Em seguida a profissional Elizabeth informou que necessitaria que o conselho aprovasse os seguintes itens para que possa sair à resolução: revitalização do Serviço de Convivência, que custaria em torno de até R\$ 8.000,00; Serviço de horta com as crianças do serviço de convivência (utilizando o espaço do CRAS), que custaria em torno de R\$ 2.000,00; solicitação de autorização de recursos para compra de brindes no CREAS, sendo o que o mesmo irá desenvolver ação sobre irradicação do trabalho infantil, em escola no bairro Ilhotinha, que custará em torno de R\$ 2.000,00; sendo assim aprovada por este conselho. Nada mais a se tratar encerrou-se a reunião e eu Liana Pereira Fidélis lavrei a presente ata que segue assinada pelos demais.